



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13023/2022

ASSUNTO: solicitação de informações sobre a situação da Rua Machado de Assis

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Roger Silva Aguiar, Promotor de Justiça
da Comarca de Santos Dumont/MG

ENDEREÇO: Juizado Especial de Santos Dumont, Rua Afonso Pena, nº 258,
Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-123. Telefone nº (32) 3251-4747

Santos Dumont, 7 de fevereiro de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar informações sobre a situação da Rua Machado de Assis, no bairro Córrego do Ouro.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer Indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

No dia 7 de janeiro de 2019 fiz uma denúncia a Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, registrada sob o número 361916012019-6, a respeito do retorno de esgoto para dentro das casas, além dos constantes desmoronamentos que provocaram o afundamento de imóveis na Rua Machado de Assis, no bairro Córrego do Ouro.

Ressaltei que a situação se agravou após a realização de obras da Prefeitura. Em contato com a Copasa, a concessionária alegou que não tinha responsabilidade sobre o ocorrido, mas já que o esgoto estava retornando para dentro das casas, é de responsabilidade da empresa. A Prefeitura também foi acionada, por não me dar retorno.

Solicitei que o Ministério Público apurasse a fundo a delicada situação dos moradores, assim como o descaso advindo do Poder Público Municipal (tanto pela própria Copasa, quanto pelo Executivo), a fim de promover saneamento básico aos moradores e fazer cumprir a competência estabelecida ao Município pela Constituição Federal.

Retornei ao logradouro no dia 18 de setembro de 2019, com o perito do Ministério Público, Igor Nogueira de Oliveira, que verificou que a rua estava descendo. Todos os problemas narrados na referida denúncia foram constatados. Encaminhei requerimento ao Executivo Municipal no dia 20 de janeiro de 2020, alertando mais uma vez que a Rua Machado de Assis apresentava risco de ceder novamente. Todavia, parte da rua cedeu em fevereiro de 2020, o que poderia ter sido evitado.

O Secretário de Obras e Serviços Públicos, Oscar Homem Toledo Júnior e o Chefe de Gabinete, José Lúcio de Almeida, me disseram em reunião do dia 20 de janeiro do presente ano, que não é possível fazer obras na localidade por conta de implicações jurídicas estabelecidas por Vossa Excelência. Por gentileza, pode



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

confirmar se essa afirmação é verdadeira? Quais são as implicações que impedem a realização de obras na Rua Machado de Assis? Por obséquio, solicito informações sobre o resultado da denúncia de minha autoria.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Dados do Manifestante

Nome: CONRADO LUCIANO BAPTISTA

Tipo Pessoa: Pessoa Física

Sexo: MASCULINO

Nascimento: 28/05/1986

Grau de Instrução: MÉDIO



Documentos

CNPJ:

CPF:

RG:

Contato

Endereço:

E-mail:

Celular:

Fixo: 32-

Manifestação no.: 361916012019-6

Origem: Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais

Data de Entrada: 08/01/2019 10:36

IP de Origem: 186.224.54.63

Município da ocorrência: SANTOS DUMONT

Objetivo: DENÚNCIA

Forma de resposta: INTERNET

Forma de contato: INTERNET

Manter sigilo sobre os dados pessoais: NÃO

Pessoas ou estabelecimento envolvido:

Testemunhas ou pessoas que possam ajudar no esclarecimento dos fatos:

Texto da Manifestação

Santos Dumont, 07 de janeiro de 2019.

Excelentíssimo Representante do Ministério Público de Minas Gerais,

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar apuração quanto à atuação da COPASA e do Executivo Municipal de Santos Dumont quanto à situação da Rua Machado de Assis, no Bairro Córrego do Ouro.

Recebi algumas reclamações de moradores da Rua Machado de Assis, localizada no Bairro Córrego do Ouro, município de Santos Dumont, onde está havendo retorno de esgoto para dentro das casas (link para o vídeo: <https://www.facebook.com/joseclea.ferreira/posts/774588932876119>) e causando prejuízos físicos, como perda de móveis, além do risco iminente da transmissão de doenças como leptospirose.

A situação crônica no local surgiu após uma obra recente realizada pela prefeitura e que, além de não ter resolvido o maior problema pelo qual os moradores passam, ainda acarretou outros prejuízos. Há algum tempo, a rua vem sofrendo constantes desmoronamentos, contanto inclusive com casos de pessoas que ficaram sem suas casas em situações em que a rua literalmente afundou. Entrei em contato com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) através da ouvidoria da empresa para maiores informações e solicitando os reparos necessários no entanto até o momento não obtive resposta.

É válido lembrar que, segundo o Art. 23 da Constituição Federal de 1988, "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

[...] IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

Três de Maio, 18 de Janeiro de 2020.
Endereço: Rua Três de Maio, nº 157, Centro, Santos Dumont, CEP nº 36.240-000
Telefone: (35) 3822-4001
Site: <http://www.camaradumont.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 13002/2020

ASSUNTO: pedido de informações

De: Concílio Luciano Baptista // concordovamos@gmail.com

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Sr. Marcia Valério Nepomuceno, Diretor da

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 157, Centro, Santos

Dumont/MG, CEP nº 36.240-000

Santos Dumont, 20 de Janeiro de 2020.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, multi-respectivamente, com cordiais saudações, a presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 93º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont, apresentar a seguinte indicação, que foi apreciada pelo Poder Legislativo Municipal, solicitar informações a respeito de problemas de continuidade de obras e problemas referente ao início das obras, além de informações a respeito da falta de funcionários na Secretaria em questão.

Sabe-se que todas as obras, abaixo descritas, possuem convênio com o Governo Federal ou liberação de recursos municipais disponíveis para a sua liberação. Sendo assim, requero informações sobre a falta de obra ou a falta de continuidade de obra nas seguintes ruas:

1ª Art. 93, Indicação e a proposição escrita pelo qual o vereador solicita medidas de interesse público, decorrentes do parecer do Conselho Permanente (Regimento Interno da Câmara Municipal)

18/1

20/1 P. A. L. M. S.

1ª Rua José Ferreira Sobrinho, Bairro Santo Antônio – Sua continuidade intensível que possui recursos municipais disponíveis para a realização de obra, porém informações de que a Prefeitura está à fal falta, mas por que as obras não começaram?

1ª Rua Geovani Peduzzi, Bairro Corrego do Ouro – sua continuidade intensível que possui recursos federais disponíveis para a realização da obra. Sei de informações de que a Caixa Econômica está analisando a documentação, mas pode me enviar um documento para comprovar isso?

1ª Loteamento Palmira (fina) da Rua Espírito Nestor, Bairro São Sebastião – sua totalmente intransitável, o ônibus não consegue subir, possui recurso federal disponível para realização de obra. Sei de informações de que a Caixa Econômica está analisando a documentação, mas pode me enviar um documento para comprovar isso?

1ª Rua Machado de Assis, Bairro Corrego do Ouro – obra mal realizada com problemas graves (rua trincada e cedendo, e esgoto a céu aberto). A rua corre risco de ceder totalmente novamente. A COPASA também tem responsabilidade. Qual a medida que está se tomando em relação a isso? Será feita uma nova obra? A COPASA está sofrendo algum processo judicial sobre o caso?

Apesar da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ter pontos servidores ativos, e preciso intensificar os trabalhos, pois muitos recursos e convênios podem se perder. Além disso, solicito informações a respeito de Vossa Excelência tem solicitado mais servidores para desempenharem as funções nesta Secretaria, com o objetivo de agilizar as obras em questão. Além das obras serem demoradas, os serviços burocráticos também demandam tempo, e a falta de servidores impede as obras.

Sem mais, para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer

20/1 P. A. L. M. S.



CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

Endereço: Rua Faria Lima nº 100 - Centro - Santos Dumont/MG

Telefone: (31) 3333-3000

Site: <http://www.santosdumont.mg.gov.br>

dívidas, podendo me reunir para discutir o assunto e entrar na carta de san-
dência.

Termos em que, atenciosamente, solicito o devido atendimento.

Conrado Luciano Baptista
Vereador e Presidente do PT
Santos Dumont/MG
(31) 9 8822-4227